

Decreto Nº 3081 - de 24 de Outubro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-2.704.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	710,00
2.02.00.06.122.0001.2.0007-2.704.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	760,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	760,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-2.704.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	75,66
2.03.01.12.361.0002.2.0013-2.550.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.575,66
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.575,66

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-2.704.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	700,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-1.759.005 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	7.239,74
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	7.239,74
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.939,74

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-2.704.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	8.950,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.950,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.950,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.241.0006.2.0055-1.660.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	- - - - - R\$	138,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	138,69
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	138,69
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.364,09

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 19.364,09**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0059-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	- - - - - R\$	138,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	138,69
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	138,69
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	138,69

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 138,69**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Outubro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59